

CT-UM: CÂMARA TÉCNICA DE USOS MÚLTIPLOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

Minuta Ata da Reunião Ordinária da CT-UM - 27/10/2021 - 09h00min

Reunião por Videoconferência

Membros presentes	
ESTADO	
Entidade	Representante
SIMA/DAEE	Luiz Fernando Carneseca (T)
SIMA/SABESP	Cristina Maria C. L. Barrichello (S)
Secr. de Agricultura e Abastecimento	Antoniane A. de Oliveira Roque (T)
MUNICÍPIOS	
Entidade	Representante
P.M. de Sta. Bárbara D'Oeste	Gustavo Venezian Iamondi (S) Victor Marinheiro (T)
P.M. de Ferraz de Vasconcelos	Moacyr Alves de Souza (T)
SOCIEDADE CIVIL	
Entidade	Representante
SINDIPEDRAS	Marcelo Rodrigues Sampaio (T)
FAESP	Érica Monteiro de Barros (S)
ABES	Mara Ramos (S)
ASSEMAE	Luís Filipe Rodrigues (S)
ÚNICA	André Elia Netto (T)
AESABESP	Ester Feche Guimarães (T)
Membros Ausentes Entidades com Justificativa	
ABCON	
CONVIDADOS	
Entidade	Representante

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A convocação da Reunião da CT-UM foi enviada aos membros em 20/10/2021 por meio de mensagem eletrônica.

2. Abertura da Reunião Ordinária e Informes: A abertura da Reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Fernando Carneseca Coordenador da CT-UM e representante da SIMA/DAEE, que tendo o quórum necessário para a sua realização, iniciou agradecendo presença de todos, na sequência passou a palavra para o Sr. Luís Filipe Rodrigues, Relator da CT-UM e representante da ASSEMAE, que passou as orientações para realização da reunião.

3. Apresentação da Pauta CT-UM:

O Relator Luís Filipe Rodrigues, falou sobre a pauta da reunião.

- Abertura e informes;
- Aprovação da ata reunião anterior;
- Discussão sobre o tema "Reuso direto de Água não potável, para fins urbanos, provenientes de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário";

- Outros Assuntos:
- Encerramento.

30 O Relator perguntou aos membros se haveria algum informe a ser feito, mas não houve nenhuma manifestação de interesse e aproveitou para falar sobre o envio da deliberação CRH 204/2017 com as alterações realizadas na última reunião, enviada nesta data para os membros.

35 **4. Aprovação da Ata reunião anterior da CT-UM:** não tendo nenhuma consideração a ata em questão, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos membros e será publicada no site do SigRH.

40 O Sr. André Elia Neto representante da ÚNICA solicitou a palavra para fazer um informe aos membros, referente á discussão realizada no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) sobre Reuso de Água, informou que no momento é uma minuta e falou que se transformará em Projeto de Lei, prosseguiu dissertando sobre o assunto e observou que o reuso interno está sendo abordado nestas discussões e que faz parte da minuta em questão, informou que fez suas contribuições ao documento como membro da CNI, o Coordenador ponderou sobre o assunto, questionou se o Sr. André saberia em qual CT do CNRH está discussão está ocorrendo e fez suas considerações, pois pode influenciar a deliberação do CRH, o Coordenador prosseguiu informando sobre uma reunião ocorrida na SIMA, onde os produtores de água de reuso encaminharam um pleito para análise da Secretaria, para utilização da mesma, em tempos de escassez hídrica, nas Bacias Hidrográficas consideradas críticas e descreveu qual seria a proposta e fez suas considerações sobre a mesma e informou que a proposta em questão será objeto de novas tratativas na SIMA e que posteriormente será objeto de análise e apreciação desta CT e que os interessados deverão participar da nossa reunião no futuro para apresentar tal proposta e concluiu observando que este assunto não deve interferir na revisão da deliberação CRH 204/2017 que está sendo feita por esta CT.

5. Discussão sobre o tema "Reuso direto de Água não potável, para fins urbanos, provenientes de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário":

O Coordenador iniciou fazendo uma contextualização sobre o assunto em questão e questionou o Relator se havia sido enviada alguma contribuição e o mesmo informou que não recebeu nada, na sequência a deliberação foi projetada para os membros e o Coordenador prosseguiu fazendo a leitura e revisão dos artigos, parágrafos e incisos.

No artigo 1º Parágrafo Único, foi sugerido pelo Coordenador alterar para "excluindo ETE's implantadas por estabelecimentos comerciais e industriais". O

CT-UM: CÂMARA TÉCNICA DE USOS MÚLTIPLOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

Minuta Ata da Reunião Ordinária da CT-UM - 27/10/2021 - 09h00min

Reunião por Videoconferência

85 Coordenador prosseguiu falando do Artigo 2º inciso I onde o Sr. André Elia e o Coordenador sugeriram colocar “Água de Reuso para fins urbanos”, prosseguindo no
90 Artigo 3º não houve alteração, assim como nos Artigos 4º, 5º, 6º e 7º. No Artigo 8º foi feito um debate entre os membros a pedido do Sr. André Elia e as contribuições consensadas entre os membros, acarretaram nas alterações que seguem: alteração da redação do Artigo 8º, criação do § 1º “A cobrança pelo uso da água não pode ser imputada aos usuários da água de reuso no tocante a captação e consumo, sob o risco de haver duplicidade na cobrança de recursos hídricos, uma vez que há previsão legal de cobrança como água captada e consumida do produtor de água de reuso” e o § 1º existente, ficou como § 2º. O Coordenador prosseguiu com a análise dos “Considerandos”, onde foram feitas as alterações a pedido do Coordenador e com auxílio dos membros:

100 **Considerando** o estabelecido na Resolução Conjunta SES/SIMA nº 01 de 13 de fevereiro de 2020 que disciplina o reuso direto não potável de água para fins urbanos, provenientes de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário e dá providências correlatas;

105 **Considerando** o estabelecido na Resolução do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos CNRH – nº 54 de 28 de novembro de 2005, que estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reuso direto não potável de água e dá outras providências;

110 **Considerando** a necessidade de reformulação da Deliberação CRH 204 de 25 de outubro de 2017, em decorrência da experiência acumulada no período de sua vigência, foi desenvolvida a presente Deliberação no âmbito da Câmara Técnica de Usos Múltiplos — CTUM, e submetida à apreciação pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais — CTAJI.

120 O Coordenador prosseguiu fazendo a alteração no Artigo 11º, conforme sugestão do Sr. André Elia, onde ficou “Esta Deliberação revoga a Deliberação CRH nº 204, de 25 de outubro de 2017”.

O Relator ficou de encaminhar o texto definitivo para que os membros possam fazer uma última revisão do documento finalizado.

125 O Coordenador completou que a data para entrega deste documento é novembro de 2021 e que devemos aguardar a reunião da SIMA com os produtores de água de reuso para verificar se será necessário fazer alguma alteração neste documento. O Coordenador aproveitou para atualizar os membros que entraram no decorrer da reunião dos assuntos informados no início da mesma, explicando e fazendo as devidas ponderações. A Sra. Mara Ramos representante da ABES levantou a questão para a importância desta proposta para reforçar o interesse em fornecimento de água de reuso e o Coordenador ressaltou esta importância e reforçou os itens importantes, mas relatou quais seriam os pontos a serem observados na

referida proposta apresentada e os membros aproveitaram para debater um pouco mais sobre o assunto. A Sra. Ester
140 Feche Guimarães representante da AESABESP solicitou o envio da referida proposta para os membros, para que os mesmos possam tomar conhecimento da mesma. O Sr. André Elia também fez um relato sobre a discussão que está ocorrendo no CNRH sobre Reuso de Água.

145 **6. Outros Assuntos:**

Não havendo outros assuntos para esta reunião, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

150 O Coordenador informou que a próxima reunião da CT-UM será no dia 17/11/21, por videoconferência.

155 **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar na Reunião Ordinária da CT-UM, o Coordenador agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Luiz Fernando Carneseca
Coordenador da CT-UM

160 Luís Filipe Rodrigues
Relator da CT-UM